

MAROŠ ŠEFČOVIČ

VICE-PRESIDENT OF THE EUROPEAN COMMISSION

Exmo. Senhor
Dr. Jaime José MATOS DA GAMA
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
P-1249-068 LISBOA

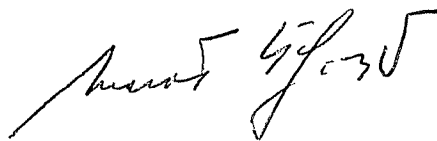
Bruxelas, - 4 MAI 2011

Senhor Presidente,

A Comissão Europeia gostaria de agradecer à Assembleia da República Portuguesa pelo seu parecer sobre a proposta de Decisão do Conselho relativa aos auxílios estatais destinados a facilitar o encerramento de minas de carvão não competitivas {COM(2010) 372}.

Com base nessa proposta, o Conselho adoptou, em 10 de Dezembro, uma Decisão relativa aos auxílios estatais destinados a facilitar o encerramento de minas de carvão não competitivas (JO L 336 de 21.12.2010, p. 24.). Tal decisão prevê a concessão de auxílios ao encerramento de minas de carvão sob certas condições e no quadro de um plano de encerramento, cujo prazo é fixado em 31 de Dezembro de 2018, sendo os auxílios degressivos. A Comissão apreciará as medidas que lhe vierem a ser notificadas com base na referida decisão e adoptará decisões em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 659/1999 do Conselho de 22 de Março de 1999 que estabelece as regras de execução do artigo 93.º do Tratado CE¹.

Queira aceitar, Senhor Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração.



¹ JO L 83 de 27.3.1999, p. 1.